



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

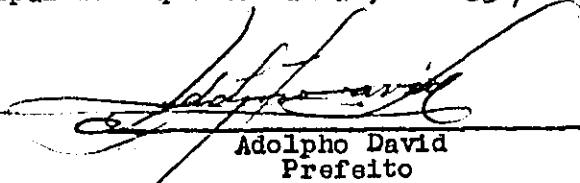
DELIBERAÇÃO Nº 595 DE 24 DE Março DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade Pública a Sociedade Beneficente dos Fotógrafos Retocadores e Agenciadores nos serviços fotográficos do Brasil, com sede em Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de
Março de 1960.


Adolpho David
Prefeito